

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 03/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA (AMURES) E ROSIMAR MARCON

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA – AMURES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 83.227.777/0001-10, estabelecida na cidade de Lages-SC, à Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Centro, CEP 88.501.050, neste ato representada por seu presidente Sr. **LUIZ CARLOS XAVIER**, portador do CPF nº 023.513.209-80, RG nº 3.445.802-6, Prefeito Municipal de Otacílio Costa, e do outro lado, **ROSIMAR MARCON**, pessoa física, brasileira, solteira, contadora, registro CRC nº 019.328/0-0, RG nº 884-238-8, CPF 450.866.729-53, residente e domiciliado na cidade de São José do Cerrito/SC têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo e a alteração do valor do contrato nº 03/2014, celebrado em 25/02/2014 e aditivado em 23/02/2015 e 22/02/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 03/2014 até a data de 25 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A partir do mês de abril, o valor do contrato passa a ser o valor de R\$ 3.643,50 (três mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Instrumento.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Lages, 22 de fevereiro de 2017.



LUIZ CARLOS XAVIER
Presidente AMURES



ROSIMAR MARCON
Contratada